



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CCXLV SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA 02 DE DEZEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE ADITIVONº 002

RATIFICAÇÃONº 002

ERRATANº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 TERMO ADITIVO - Contrato nº 036/2020. Processo Administrativo nº 033/2020. Dispensa de Licitação nº 017/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA /MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49. Contratado: Sra. Roseny Moreira Guimarães, brasileira, portadora do RG nº 033145732007-4 SSP/MA e CPF nº 620.123.552-34. Objeto: Prorrogação por mais 4(quatro) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 20/08/2020 a 20/12/2020. Valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), em 4(quatro) meses, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura: 20/08/2020. Gilsimar Ferreira Pereira – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca /MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 TERMO ADITIVO - Contrato nº 036/2020. Processo Administrativo nº 033/2020. Dispensa de Licitação nº 017/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA /MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49. Contratado: Sra. Roseny Moreira Guimarães, brasileira, portadora do RG nº 033145732007-4 SSP/MA e CPF nº 620.123.552-34. Objeto: Prorrogação por mais 4(quatro) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 20/08/2020 a 20/12/2020. Valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), em 4(quatro) meses, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura: 20/08/2020. Gilsimar Ferreira Pereira – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca /MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020 PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 148/2020. Processo Administrativo nº 080/2020. Pregão Presencial nº 039/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ Nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADA:** MARIA M. S. SANTOS, inscrita sob o CNPJ nº 34.040.631/0001-56. **Signatários:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, pelo contratante e a Sr. Matheus Soares Santos, portador do RG nº 3.600.998 SSP/PI e CPF nº 054.992.623-22, pelo contratado. Objeto: Aditivo de 20% (vinte por cento) no valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamento Legal: art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: Da data de sua assinatura 20/11/2020 a 20/12/2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

PUBLICAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 016/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca e a Senhora: FRANCISCA EUDES NEGREIRO E SOUSA FRANÇA. Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Creche Escolar Criança Esperança, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 008/2020. **BASE LEGAL:** Art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como da cláusula décima sexta, §4º do contrato originário. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, Prefeito Municipal, pelo Locatário e a Sra. Francisca Eudes Negreiro e Sousa França, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, em 10 de setembro de 2020. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato nº 072/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial-SRP nº 034/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA

ÁGUA BRANCA /MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada: CONSTRUTORA BOL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.196.808/0001-99. **Signatários:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, pelo contratante P.P. o Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 042655672011-1 SESP/MA e CPF nº 608.675.453-56, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 3(três) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/09/2020 até 31/12/2020. Valor Total: R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos reais). Data da assinatura: 29/09/2020. Gilsimar Ferreira Pereira – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca /MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato nº 073/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial-SRP nº 034/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.517.066/0001-70. Contratada: CONSTRUTORA BOL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.196.808/0001-99. **Signatários:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, pelo contratante e por procuração o Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 042655672011-1 SESP/MA e CPF nº 608.675.453-56. Objeto: Prorrogação por mais 3(três) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil, trezentos reais). Data da assinatura: 29/09/2020. Gilsimar Ferreira Pereira – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca /MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato nº 074/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial-SRP nº 034/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 27.096.029/0001-75. Contratada: CONSTRUTORA BOL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.196.808/0001-99. **Signatários:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, pelo contratante e por procuração o Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 042655672011-1 SESP/MA e CPF nº 608.675.453-56, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 3(três) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). Data da assinatura: 29/09/2020. Gilsimar Ferreira Pereira – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca /MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019 SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contrato nº 075/2019. Processo Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial-SRP nº 034/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.091.297/0001-24. Contratada: CONSTRUTORA BOL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.196.808/0001-99. **Signatários:** Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA e CPF nº 402.821.473-49, pelo contratante e por procuração o Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 042655672011-1 SESP/MA e CPF nº 608.675.453-56, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 3(três) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais). Data da assinatura: 29/09/2020. Gilsimar Ferreira Pereira – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca /MA.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020. Processo Administrativo nº 102/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno

acostado aos autos, para a Contratação de Prestação de serviços de placa compactadora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de São Pedro da Água Branca-MA, em favor da empresa M. F. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 17.497.878/0001-87, situado na Rua Bahia, nº 332, Galpão B, Centro, CEP 65.903-350, cidade de Imperatriz/MA, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água Branca/MA, 01 de dezembro de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº 025/2020, em 24 de novembro de 2020.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em que lhes são conferidas e, torna público a seguinte errata: do Decreto Municipal nº 025/2020, onde se lê:

DECRETO Nº 025/2020 Leia-se: DECRETO Nº 029/2020 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão**, em 24 de novembro de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital